



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à  
Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chan Iek Lap, de 11 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1185/E858/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 13 de Novembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 16 de Novembro de 2020:

A tomografia por emissão de positrões (PET) pode disponibilizar dados suplementares no procedimento de diagnóstico e o tratamento médico da especialidade, não sendo esta um aparelho ou equipamento utilizado nas operações de resgate de emergência. O uso correcto e racional desta tomografia pode melhorar a eficácia de diagnóstico e tratamento médico, mas o seu uso excessivo e irracional pode potenciar o risco de radiação junto dos pacientes.

Com base na análise da estrutura demográfica de Macau e na tendência crescente dos serviços médicos especialistas, de acordo com a meta de uso racional e seguro dos recursos médicos, de momento não há necessidade urgente de instalar outro aparelho de PET em Macau.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lei Chin Ion  
1/12/2020